



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

I. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar - Secretaria Municipal de Turismo e desenvolvimento Econômico

II. Contatos:

E-mail: turismo1@ita.sc.gov.br
Telefone: 49 3458-9573
Responsável(is): Jusselei Edson Perin

III – OBJETO:

A presente contratação tem como objetivo a apresentação de um show do Israel e Rodolfo, no dia 10.12.2023, durante a Expo Itá. Neste, o Município de Itá realizará a Expo Itá nos dias 08 a 10 com a proposta principal de gerar oportunidades de negócios, movimentando o turismo de eventos com exposições de máquinas, equipamentos agrícolas, feira de animais, seminários, artesanato, cultura, entre outras atrações. A presença do público em anos anteriores provou que a receita deu certo.

IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A cada ano, as exposições recebem mais empresários interessados em expor seus produtos e, conseqüentemente, apresentam novidades em serviços e produtos aos visitantes. Durante os 03 dias de duração da feira, o público poderá apreciar as singularidades do comércio de Itá e região, se divertir com as apresentações culturais e entreter com os brinquedos voltados à diversão de crianças e adultos.

A escolha do artista deu-se em decorrência do município ter feito uma votação popular e nela dando seguimento aos estilos musicais mais votado para satisfazer a vontade do povo. Em relação a banda, 2021 foi um ano marcante para Israel e Rodolfo, que viram o Brasil e o mundo ecoarem o sucesso “Batom de Cereja”. A canção ficou entre as 20 mais tocadas no mundo e, no Brasil, foi eleita a música mais tocada do ano nas plataformas digitais e o videoclipe mais visto do ano no YouTube. O hit rendeu algumas indicações e prêmios como “Dupla do Ano” e “Hit do Ano”, no Prêmio Multishow e “Música do Ano” no Melhores do Ano, da TV Globo.

2022 corou o trabalho da dupla, com o lançamento do grandioso álbum “Ao Vivo em Brasília”, com participações de diversos artistas famosos.

Os números de Israel e Rodolfo não mentem o sucesso: 1.7 bilhão de visualizações em seus vídeos; mais de 1 bilhão de streamings e 10.3 milhões de ouvintes mensais nas plataformas de música; cerca de mil toneladas de alimentos arrecadados durante as lives realizadas na pandemia.

As atividades são de considerável importância para o desenvolvimento do Turismo e Cultura do município de Itá. Além da população local, muitos visitantes e turistas prestigiarão as atividades da Expo Itá. Tornando nosso município mais reconhecido pelas ações de cunho artístico e principalmente cultural.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

V- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 2.661 de 20 de dezembro de 2022.

VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa/artista contratado(a) deverá prestar os serviços conforme as orientações da Secretaria solicitante, nas datas, horários e locais indicados pela mesma. O show tem previsão para iniciar às 22h00min do dia 10/12/2023, com duração mínima de 01:30 min.

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos mínimos para que seja firmada a sua contratação:

1) DECLARAÇÕES:

- **Declaração** que não incorre nos impedimentos;

- **Declaração** que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

- **Declaração** de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

2) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

- Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;

- Documento com foto do representante legal.

3) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Regularidade perante a Fazenda Federal;

- Regularidade perante a Fazenda Estadual;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

4) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

5) HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- Documentos que comprovem a consagração artística pela crítica especializada ou pela opinião pública.

VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação foi possível definir algumas soluções para a necessidade levantada. A ideia do município, através da Secretaria de Turismo, é de fornecer opções de lazer, entretenimento e consequentemente de movimento econômico para os munícipes, visitantes e comerciantes locais. Dessa maneira, aproveitando as datas da Expo Itá, considerou-se a possibilidade da contratação de shows/apresentações musicais que animassem a semana.

A partir disso, a Secretaria de Turismo lançou uma enquete para avaliar a opinião pública a respeito de possíveis gêneros musicais para a Expo Itá. O resultado é o mostrado no gráfico abaixo:

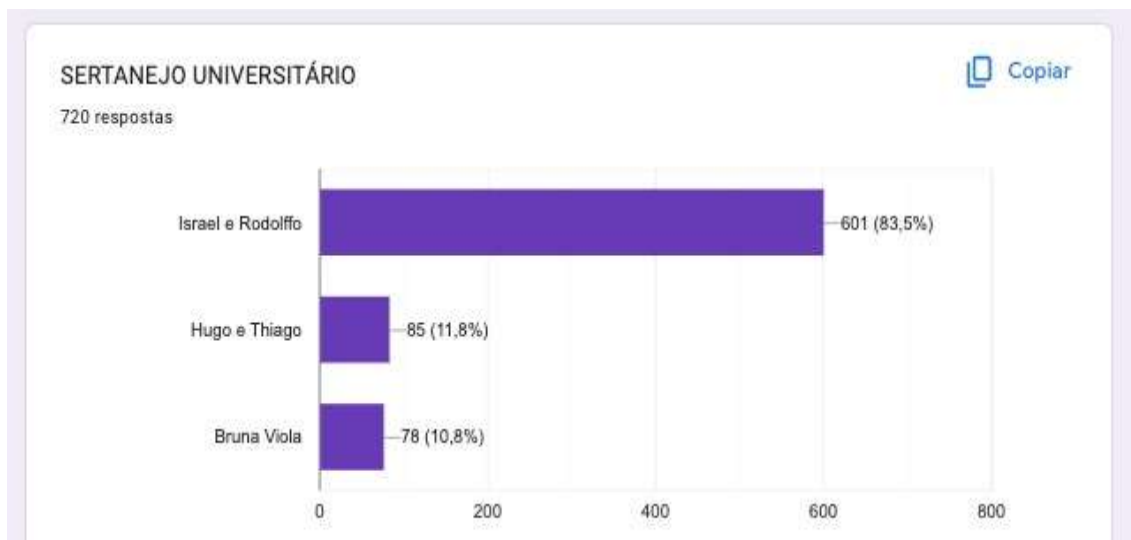


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net



Dessa maneira, levando em consideração o resultado da enquete, a disponibilidade de datas dos artistas em questão para os dias da Expo e o custo dos shows, pode-se definir as melhores soluções para realizarem a animação do Evento em nosso município.

Foi dada prioridade para a contratação dos shows conforme a classificação da votação, levando em conta a disponibilidade do artista para as datas e os valores dos shows em questão.

VIII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Como citado no tópico anterior, a solução definida para atender a presente demanda é realizar a contratação profissional do setor artístico, para animação durante as datas definidas da Expo Itá/SC.

As exigências definidas pelo município são relacionados à qualidade e especificações mínimas do profissional devidamente habilitado e dos materiais/equipamentos por ele utilizados, como já previamente definido no tópico 3 do presente Estudo Técnico e como será melhor exemplificado no tópico abaixo.

IX – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Item	Especificação	Unid	Quant.
01	Contratação de empresa para realização de atividades culturais, incluindo Show com atração musical do artista Israel e Rodolfo, na data de 10/12/2023, com início previsto para as 22h00 e duração mínima de 01:30min.	Serviço	1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

X – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Foi realizada pesquisa de preços com o artista em questão, através da análise de notas fiscais/contratos firmados pelo artista com outros órgãos público/privados, comprovando que o contratado pratica preço compatível em eventos de mesma natureza.

Na tabela abaixo é possível observar que o valor que o município de Itá/SC pagará ao artista fica abaixo do preço praticado pelo mesmo em outros eventos semelhantes. Dessa maneira, comprova-se a viabilidade do valor que será pago ao artista, seguindo a orientação do § 4 do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Os valores praticados são os que seguem abaixo:

Item	Orçamento Itá 10/12/2023	Valor Praticado em 30.01.23	Valor Praticado em 16.02.23	Valor Praticado em 14.07.23
Show Israel e Rodolfo	R\$ 300.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 400.000,00

Dessa maneira, o valor que será pago ao artista é o definido na tabela abaixo:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa para realização de atividades culturais, incluindo Show da banda Israel e Rodolfo, na data de 10/12/2023, com início previsto para as 22h00 e duração mínima de 01h30min.	Serviço	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

Desta maneira, levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um gasto máximo no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

XI– JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá parcelamento da solução, uma vez que o item (serviço) que pretende-se contratar compõem a solução total para o atendimento da demanda definida.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

A contratação em questão se relaciona com as demais que serão feitas para a realização da Expo Itá 2023, incluindo os demais shows musicais.

XIII – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

XIV – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Com a contratação pretendida, espera-se atrair o maior número possível de visitantes e munícipes locais para participarem das festividades da Expo Itá, promovendo assim a divulgação de nosso município, impulsionando o comércio e a mão de obra local e fornecendo mais uma opção de lazer e bem-estar aos moradores do município e aos visitantes.

XV – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

XVI – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Não haverá impacto ambiental negativo, pois a contratação trata-se de serviço musical. Apesar disso, a fiscalização do contrato se responsabilizará por orientar e disponibilizar locais adequados para que munícipes locais e visitantes descartem resíduos que possam ser gerados durante as datas do evento, bem como disponibilizar a mão de obra especializada para a limpeza e higienização dos locais utilizados.

XVII– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela contratação através de processo licitatório.

Município de Itá, 26 de Outubro de 2023

**Jusselei Edson Perin
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**